



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá-RN
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

PORTARIA Nº. 084/2019 - GP

DE 31 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1. Fica **NOMEADA** a ocupar o cargo de “**COORDENADORA PEDAGÓGICA**”, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jundiá/RN, **MARTA MARIA DA ROCHA**

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2019

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

José Arnor da Silva
Prefeito Municipal